

IFRS no Brasil

Agronegócios (Agribusiness)

2008 - 2011

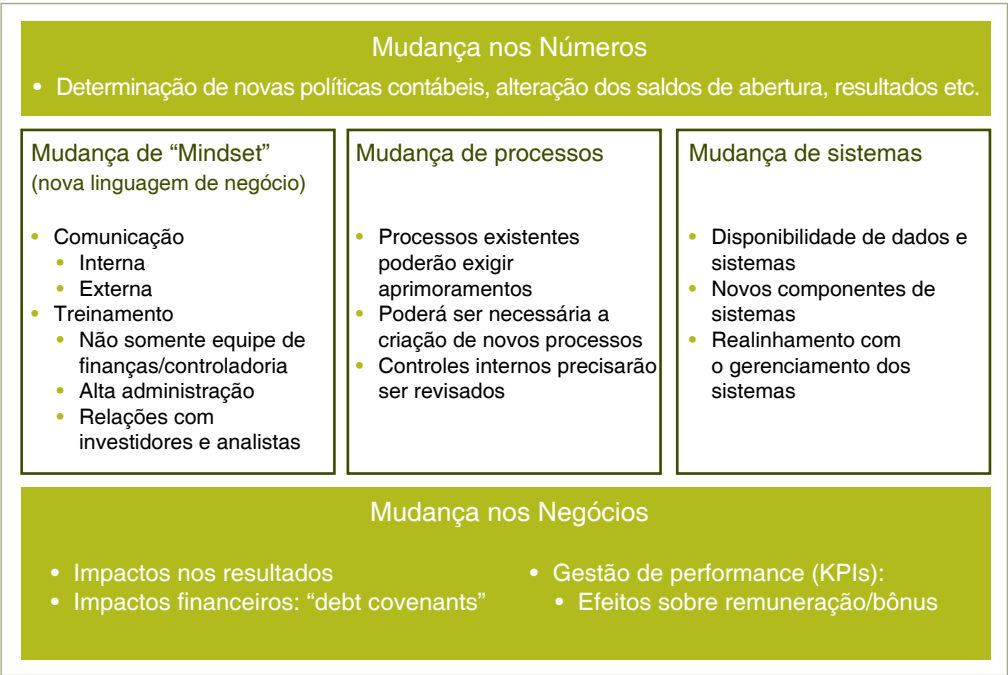
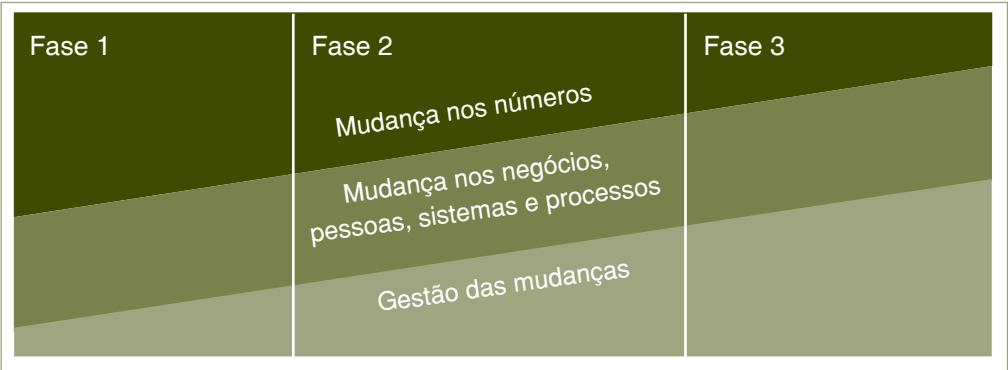
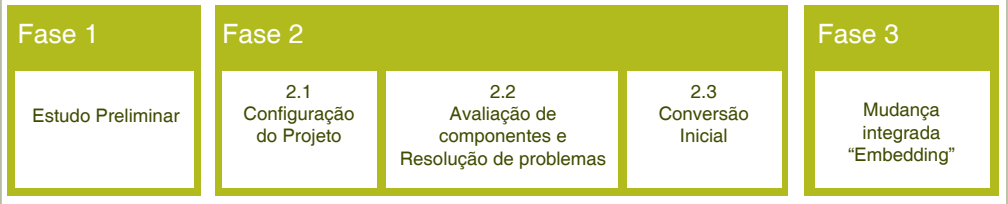


IFRS no Brasil

- Data-limite para empresas abertas e instituições financeiras: 2010 (comparativos em 2009).
- Foco na Governança Corporativa, transparência e comparabilidade com pares internacionais.
- Impactos importantes sobre os negócios, as pessoas e os sistemas.
- Sinergias na adaptação à Lei nº 11.638 (CPCs), e ao SPED contábil e fiscal.
- Convergência - Lei nº 11.638 representa a maior e mais profunda alteração na estrutura da contabilidade brasileira desde a Lei das S.A. (1976) e levará à convergência com as IFRS.

Metodologia de conversão em e-plataform (Transition IFRS) desenvolvida especificamente para atender a projetos de conversão.

Metodologia de conversão *Transition IFRS*





Decisões importantes

- Data de transição
- Opções oferecidas pelo IFRS 1
- IFRS completo (IASB) x Reconciliação
- Substituição do US GAAP na SEC
- Controles internos e manuais de procedimentos
- Treinamento
- Comunicação com o mercado
- Mudanças nos sistemas
- Divulgações
- Sustentabilidade

Questões técnicas importantes da indústria

- Avaliação a valor de mercado (Fair Value) de ativos biológicos
- Depreciação do ativo imobilizado por componente significativo
- Combinações de empresas
- Capitalização de juros
- Instrumentos derivativos a valor justo e uso de "fair value option", incluindo divulgações requeridas pela IFRS 7
- Apresentação das demonstrações financeiras e divulgações em notas explicativas extensas
- Redução ao valor de recuperação de ativos
- Leasing operacional e financeiro
- Definição de segmentos operacionais

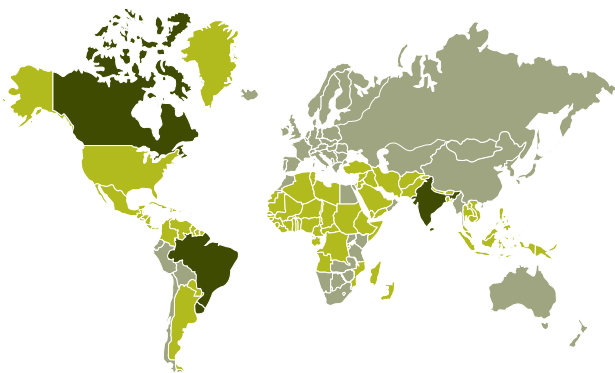


Cronograma para transição

	2008	2009	2010	2011	
Mudanças previstas pelo IASB	Plataforma Estável	Novas normas previstas			
Lei nº 11.638	Separação de livros fiscais/ Regras CVM				
CPC, CVM, BACEN e SUSEP	Primeiro bloco	Segundo bloco	Terceiro bloco		
SPED - Sistema Público de Escrituração Digital	Sistema Público de Escrituração Digital				
IFRS - obrigatório (CVM/BACEN/SUSEP)	Transition IFRS Fase 1			Fase 2 Fase 3	Publicação referente a 2010/2009
IFRS - mercado/governança	Transition IFRS Fase 1			Fase 2 Fase 3	
Substituição das DFs em US GAAP na SEC Sarbox 404	Data a definir/ sincronizar com BR GAAP				
Uso da XBRL Extensible Business Reporting Language	Data a definir/ observar exigência da SEC para FPI's				

Mercado de Capitais

Mais de 100 países adotam IFRS



- Convergindo, com plano de adoção
- Exigem ou permitem IFRS
- Sem plano de adoção

Os 10 principais Mercados de Capitais

EUA	SEC avalia a adoção das IFRS pelas empresas americanas. Estrangeiras podem usar IFRS.
Japão	Convergindo para IFRS
Reino Unido	IFRS
França	IFRS
Canadá	Convergindo para IFRS
Alemanha	IFRS
Hong Kong	IFRS
Brasil	Convergindo para IFRS
Suíça	IFRS ou US GAAP
Austrália	IFRS

Nossa Equipe

José Rezende

55 11 3674 3694

jose.rezende@br.pwc.com



Mauricio Moraes

55 16 2133 6621

mauricio.moraes@br.pwc.com



Ana Malvestio

55 11 2133 6621

ana.malvestio@br.pwc.com



Tadeu Cendon

55 11 3674 3287

tadeu.cendon@br.pwc.com



Fábio Cajazeira

55 11 3674 3656

fabio.cajazeira@br.pwc.com



Roberto Suguihara

55 16 2133 6615

roberto.suguihara@br.pwc.com



Equipe de consultores altamente especializados nos aspectos técnicos e em metodologia de conversão.

Centro de excelência da PwC Brasil em IFRS formado há dez anos.

Sócios e diretores alocados desde 1999 em intercâmbios de dois anos no escritório técnico global de IFRS em Londres.

Mais de 100 profissionais especializados em IFRS e com qualificação profissional internacional, incluindo 77 Certificados e Diplomados em IFRS pelo Association of Chartered Certified Accountants (ACCA), 21 Certified Public Accountants (CPAs) pelo Institute of Certified Public Accountants e 7 Chartered Accountants pelo Institute of Chartered Accountants.

PwC Brasil - IFRS Agronegócios (Agribusiness)

Mais informações e
publicações em nosso site
pwc.com/br

© 2008 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados.
PricewaterhouseCoopers refere-se ao network de firmas membros da
PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais
constituindo uma pessoa jurídica separada e independente.

Versão: setembro/2008